



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº 717/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 35ª sessão ordinária de 20/06/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral (Minaçu - GO) – **ZILDA PEREIRA CAIXETA SOUSA** – com efeitos a partir de 22/05/2005 até 30/07/2005

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente